

Memórias sôbre o concelho do Sabugal

(Continuação d-O Arch. Port., xxv, 128)

Já noutra parte falámos da fonte, que uma quadra popular celebrou juntamente com a velha ponte, atribuindo-as a D. Denis.

Tal quadra, que velhas crónicas e livros antigos dão como existente numa das abóbadas da torre de menagem e outros num dos arcos da ponte, nunca conseguimos vê-la, porque realmente não existe ali aquela poética inscrição.

Não conhecemos também documento comprovativo de que a fonte e ponte fôsem mandadas edificar pelo rei lavrador, mas a tradição oral e escrita são unânimes a tal respeito.

Esta fonte histórica há tantos séculos cantada foi destruída em 1904, desaparecendo o velho monumento em virtude da resolução da Câmara Municipal, que depois de várias tentativas privou a vila daquela relíquia, que bastante mutilada se encontrava já havia muitos anos.

Destruído o alçado e tapado o depósito onde as águas brotavam da rocha, foram estas canalizadas para um chafariz inestético e ridículo, edificado a pequena distância, coroado pelas armas reais.

Desfigurada, mutilada estava já a fonte há muitos anos; gasto, carcomido o lajedo do recinto e os parapeitos que o cercavam, porque por ali passaram muitas gerações a mitigar a sede, mergulhando na fonte os cântaros e barris. Nesses parapeitos ou guardas de pedra de duro granito pousavam as raparigas os cântaros, feitos na Malhada Sorda, para conversarem com os namorados, e nesse recinto lajeado se reuniam, em dia da feira de S. Pedro, os pastores e os ganhões ou abegões, porque ali eram procurados por quem deles carecia; ali se ouvia tocar pífano aos primeiros e viola aos segundos; ali se improvisavam cantigas ao desafio e se organizavam bailes nesse dia festivo.

E, para que as águas frescas da fonte não prejudicassem os moços, o vinho substituíra a água de quando em quando, e as melancias de Santo Amaro, doces como açúcar, maiores do que abóboras, serviam de calmantes.

Os patrões ao assoldadarem o pastor ou o ganhão ofereciam sempre vinho. Era uma cousa interessante, a que davam certo tom característico os chocalhos dos pastores, as campainhas dos ganhões, as músicas regionais executadas nos pífanos e violas.

Tudo isso acabou.

Da velha fonte nada resta. Que o chafariz seja mais higiénico, admitimos, mas não tem a poesia da fonte secular e esta podia ter ficado, fazendo-se um chafariz no centro da vila, canalizando as águas de mananciais abundantes, que existem a curtas distâncias.

Da fonte devem ter saúde os homens e mulheres, lembrando-se das horas que ali passaram, e saúdes temos nós, recordando as scenas alegres, as danças e cantares a que ali assistimos.

A ponte

A darmos crédito à tradição oral e escrita foi edificada por ordem de D. Denis, bem como o castelo e fonte. A quadra popular o atesta assim:

Eu El-Rei D. Denis
Ponte, fonte e castelo fiz
E quem dinheiro tiver
Fará o que quiser.

Efectivamente só quem tivesse muito dinheiro podia mandar edificar obras tam notáveis, fôsse êle D. Denis ou outrem; mas não repugna, e até é racional, acreditar que caiba àquele rei a glória de ter mandado proceder a tais obras, visto que conquistou a vila, como noutro lugar já dissemos. E a tradição oral acrescenta ainda que aquele rei mandou 30\$000 reis para as obras.

Podemos, porém, asseverar que são obras muito antigas e sólidas, tendo resistido durante séculos a terríveis vendavais.

A ponte não resistiu, todavia, ao embate formidável da corrente do Coa em 22 de Dezembro de 1909, que contra ela arremessou, como se fôsse um aríete, um enorme tronco de carvalho secular, destruindo o primeiro arco da margem direita daquele rio. Já antes disso nas guardas ou parapeitos da ponte tinham sido perpetrados alguns vandalismos e reparações que ofendiam os amadores dos monumentos antigos; mas aquella terrível tempestade, que também fez ruir parte das muralhas de Óbidos, danificando a ponte, deu ensejo a uma reparação ofensiva do estilo primitivo.

Mais notável dó que esta ponte são: a ponte de Sequeiros (fig. 1), também sôbre o rio Coa e igualmente attribuída a D. Denis; cremos que erradamente, e a da Cerdeira, sôbre o rio Noémi, a poucos metros da linha férrea da Beira Alta e a uns duzentos da estação. A primeira destas também ficou danificada no mesmo dia, mas não tanto como a do Sabugal, e, triste é dizer, que não foi consertada.

Na margem direita do Coa, à entrada da ponte do Sabugal, vê-se entre quatro cedros a humilde ermida do Senhor dos Aflitos, cuja imagem é muito venerada, embora sem valor artístico.

Quantas vezes de noite ali vimos mulheres dando volta à ermida, de joelhos, e quantas mais observámos que os contrabandistas de Quadrazais se apeavam dos seus velozes cavalos para lançarem moedas ao Senhor dos Aflitos, a fim de os livrar do mau encontro dos guardas da Alfândega, seus encarniçados inimigos, e os deixasse

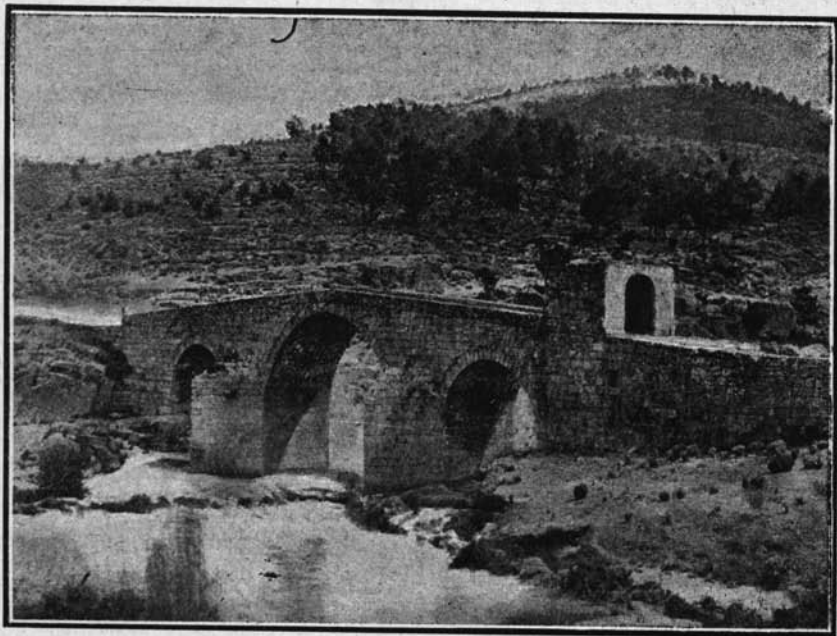


Fig. 1

vender o tabaco espanhol, os lenços de sêda, o chocolate, azeite de anis e outras cousas da mesma proveniência, furtadas aos direitos.

A velha ponte, a ermida, o rio com os seus amieiros e o castelo com a esplanada e estrada arborizadas, oferecem ao visitante um quadro belo, digno do pincel dum mestre, e embora tenha sido cortada a hera que cobria a mor parte da muralha do lado sul da fortaleza, ainda é imponente.

A ermida da Senhora da Graça

Embora existente na freguesia da Urgueira, dela vamos occupar-nos porque há longos anos tem sido considerada como pertença da freguesia do Sabugal.

Alveja esta ermida ao sul da vila, edificada a dois quilómetros desta na margem esquerda do rio Coa, sobre um morro banhado por dois regatos que a pequena distância vão desaguar naquele rio. O sítio é ameno e pitoresco e ali tiveram os frades do Convento de Penamacor um aprazível retiro.

Debalde procurámos a origem da fundação desta ermida, que, embora de humilde architectura, parece ser antiqüíssima, pois a ela se referem velhos documentos que pertenceram ao extinto concelho de Sortelha, em cujo limite se achava.

A Câmara do Sabugal tinha obrigação de ali ir todos os anos na segunda-feira de Pascoela, dia em que se celebrava uma festividade muito concorrida pelo povo do Sabugal e Urgueira, a cuja origem adiante nos referimos, e de oferecer vinho, pão e azeitonas a todos os que o reclamassem.

Tam curioso costume acabou há poucos anos.

A ermida é de pequenas dimensões e singelamente ornada. Devemos, todavia, fazer menção do altar onde há obra de talha curiosa, representando a ceia do Senhor com tôscas figuras e da mais infantil concepção artística. Nesse altar são veneradas as imagens da Senhora da Graça e de S. Francisco, esculturas modernas, há poucos anos vindas do Pôrto.

Nas paredes do interior existem muitos *ex votos* de cera e alguns quadros alusivos a curas milagrosas.

Copiemos a legenda de um dêles: «Milagre que fez N. Senhora da Graça a D. Luiza Ant.^a de S. Clara de huma quixa q. padecia a dez Annos e apegando-se com a Senhora com huns remedios q. lhe fizeram logo teve saude a seis de agosto do anno de 1757».

A lenda, quási sempre ligada a tudo o que o povo mais admira e respeita, não podia deixar de unir-se a esta ermida.

A ela se refere um ilustre Sabugalense, S.^{or} António José de Carvalho, para explicar a origem da romaria, citando as *Chronicas da Provincia da Piedade* de Frei Manuel de Monforte. Grassava na vila uma terrível epidemia em tempos mui remotos e para afugentarem esta dizem uns que fizeram «um voto de ir, em procissão e de cruz alçada, á ermida, no dia dos Prazeres, a Camara Municipal, em grande gala, o parcho e uma pessoa de cada casa; cantar-se uma missa; dar de jantar a todas as pessoas decentes, que lá fossem, e meio quartilho de vinho a cada homem, tudo á custa da Camara»; afirmam, porém, outros, que foi em razão do desaparecimento duma dama da vila, attribuindo-se tal desaparecimento ao diabo. Esta versão tem talvez o fundamento numa lenda, que por lá

corre, e, com grande espanto meu, fui encontrar numa crónica¹, que diz: «... a qual (mulher) por se ter dado aos demonios, estando sentada a uma janela na vila do Sabugal, eles (os demonios) a levaram logo ao rio Coa, que por ali passa, onde se afogou e chegou ao estado, em que a via — diz o frade que a pobre mulher estava morta sem tripas, nem as mais cousas interiores (ipsis verbis).— E isto foi assim; porque, indo eu áquella terra, vi a janela onde a mulher estava, quando desapareceu, achando-se depois morta no rio». «Tem graça e lógica este senhor frade!»².

«Um facto qualquer existe, porque há um local em que podesse ter sido praticado», comenta, e muito bem, o S.^{or} Carvalho».

Qualquer que fôsse a origem da romaria, é certo que junto da ermida da Senhora da Graça todos os anos a Câmara efectuava uma grande festividade, oferecendo um jantar às pessoas mais gradas que ali apparecessem e pão, vinho e azeitonas ao povo, como dissemos.

Mas, além da festa official, outra mais luzida se efectuava, à custa de devotos e dos mordomos, na quinta-feira da Ascensão, assistindo também a Câmara e empregados e autoridades levando o secretário a bandeira.

Assistimos a algumas destas festas em que os mordomos e mordomas (nomeados todos os anos, sendo os nomes lidos pelo orador sagrado do alto do púlpito) caprichavam em as tornarem mais luzidas. Na véspera havia arraial, em que um hábil pirotécnico exhibia peças de grande efeito, executando a filarmónica da vila, e às vezes a banda regimental de infantaria n.º 12, os mais selectos repertórios.

Em 1901 os festeiros, para darem mais brilho ao arraial na noite da véspera, em 15 de Maio, lembraram-se de carregar com pólvora e dinamite uma velha peça que três anos antes para o Largo da Ermida havia sido transportada da vila, onde estava perto do jardim e, ao que nos consta, deixada no Sabugal quando a transportavam de Monsanto para Almeida, na ocasião do último cerco que ali houve por ocasião da revolta dos Marechais.

Fizeram com a peça vários tiros na véspera da festa e, no último dia desta, por mais que tentaram, não foi possível dispará-la, isto quando uma imensa procissão dava volta ao cruzeiro, abrilhantada com guiões e estandartes inúmeros, com o pátio e opas de variadas côres, e onde as mulheres em trajes de festa, a banda

¹ Nota a p. 22 do livro de António José de Carvalho.

² Nota a p. 22 da obra citada do ilustre escritor, que foi secretário de um liceu de Lisboa.

com luzidas fardas, as folias com seus gaiteiros e cantadores, com bombos e tambores e gaitas de fole, davam um brilho característico, um murmúrio ensurdecedor, aumentado pelo estalar dos foguetes.

Falhou o tiro ansiado da velha e ferrugenta peça, a que A. J. Fontes, além de sete quilos de pólvora, teve a triste idea de lançar também certa porção de dinamite.

Recolheu a procissão à ermida, e a maior parte do povo tinha já debandado quando se ouviu uma formidável detonação, ao mesmo tempo que em diferentes sentidos cortavam o espaço inúmeros estilhaços da peça, que ficara quasi pulverizada, indo alguns cair a distância de mais de um quilómetro. O pânico e a confusão foram indescritíveis e seguidos de lancinantes gritos, soltados pelos feridos e circunstantes.

João Proença caiu instantaneamente morto e o Ramalho, ambos do Sabugal, e António Janela, das Vinhas, ficaram, aqueles com uma perna fracturada e este com as duas horripeladamente despedaçadas.

Um outro estilhaço decepou duas patas a uma égua de A. Malcatenho.

O Janela faleceu no dia 18 e o Ramalho no dia 20 do dito mês, sendo impotentes os grandes esforços da sciência para salvar os desgraçados.

Foi grande a consternação, motivo por que na noite da festa se não effectuou uma récita de amadores que estava annunciada, sendo ainda presos A. J. Fontes e Ildefonso Gondim, e não tendo havido procedimento judicial, foram postos os dois em liberdade.

À autoridade administrativa coube também grande responsabilidade, porque não devia ter permitido a inexperientes o uso daquella peça avariada.

Longos anos havia que entre as freguesias do Sabugal e a da Urgueira existiam animosidades e rixas por causa desta ermida, e por tal motivo as imagens de S. Francisco e da Senhora da Graça estiveram muito tempo na igreja de S. João, contra o que, sem razão, os da Urgueira e até alguns sabugalenses protestaram. Já noutros tempos houvera por igual motivo rivalidades entre essas freguesias.

Certo é que corria o boato de que as imagens não podiam voltar para a capela ou ermida se decorresse um ano depois de serem dela retiradas. Um desconhecido lembrou-se então de entrar na igreja de S. João altas horas da noite e embrulhando, escondendo no capote de burel a imagem do santo, encaminhou-se para o local da ermida, passando pela velha ponte. Um curioso noctívago, que

estava junto do edículo do Senhor dos Aflitos, vendo-o passar, gritou-lhe:—Quem vai aí?

—S. Francisco, respondeu o do capote.

A tal resposta o curioso nada teve que dizer, ficando assustado, apesar de ter fama de valente, pois acreditou, como outros ingênuos, que realmente por ali passara S. Francisco por seus pés.

Das rivalidades havidas entre as duas freguesias resultou o alvitre de se edificar uma igreja para substituir aquela, efectuando-se uma reunião das pessoas mais importantes do Sabugal para tratarem do assunto, sendo logo escolhido o local e feita uma subscrição entre os assistentes, atingindo a módica quantia de 257\$000. Alvi-trou-se que se requeresse a alteração dos limites para a capela ficar pertencendo à freguesia do Sabugal, evitando-se assim nova edificação e novos conflitos, porque o pároco da Urgueirã não desistia do seu direito e negava licença para as festas, sendo a questão affecta ao Prelado D. Tomás de Almeida, que numa circular proibiu aos párocos da diocese da Guarda o revestirem-se em freguesia estranha, sem licença do respectivo pároco.

A Câmara, para não se humilhar, fez em 1894 a festa na igreja de S. João com a maior pompa, orando o Reverendo Padre Joaquim António Marques, pároco de Val de Espinho.

Depois da célebre reunião na casa da Câmara appareceram pasquins nas esquinas, dizendo um: «Ou bom ou nada»; e outro: «Faça-se depressa».

É certo que o entusiasmo desapareceu, porque a festa, realizada na igreja de S. João, não tinha aquella poesia e encanto a que o povo estava habituado no pitoresco outeiro da Senhora da Graça, de que tinha saudades e onde tudo respirava alegria, nem havia as danças populares, os descantes, o *fogo de vistas*, foguetes e morteiros, as merendas, o bom vinho e licores, os famosos bazares, os estandartes, guiões e variadíssimas bandeiras e folias de diferentes terras, que tanto entusiasmo produziam.

A Câmara, reconhecendo isso, não só mandou construir uma estrada de macadame para facilitar o accesso ao sítio, mas continuou a fazer a festa na antiquíssima capela da Senhora da Graça.

Edifícios públicos

Rápida menção faremos dos edificios públicos, porque infelizmente não merecem descripção minuciosa, singelos e humildes como são.

Os edificios do tribunal e cadeia e da casa da Câmara, que deitam para a praça, são da mais humilde architectura, o mesmo

sucedendo com o da repartição de finanças, o dos correios e telégrafos, administração do concelho, açougue e matadouro. O edificio do tribunal e cadeia data de 1852 e foi devido à iniciativa do juiz de direito D.^o Vicente Pereira de Figueiredo, como consta da respectiva inscrição, aberta na padieira duma janela. O resto do edificio, onde estiveram instaladas a administração do concelho, repartição de fazenda, hoje no edificio do Largo de S. Tiago, foi construído à custa do município, e concluído em 28 de Setembro de 1859, como consta doutra inscrição.

No rés-do-chão esteve instalada durante muitos anos a escola de instrução primária, apesar das péssimas condições higiénicas, tendo igualmente servido para quartel de destacamentos militares. O edificio do tribunal e cadeia foi construído à custa das multas applicadas aos delinquentes que aquele juiz julgara, sendo a mor parte delas paga por Quadrazenhos, contrabandistas. A porta foi paga por um da Nave (o Neto), dizendo-se por isso que o Neto fechava a porta da cadeia.

Para edificarem a cadeia e tribunal destruíram um lanço da antiga muralha, ligado à porta da vila, onde ainda estão regularmente conservadas as armas do tempo da restauração Manuelina. Em frente do tribunal está a praça ornada de quadriláteros de cantaria granítica, servindo de molduras a singelos e variados mosaicos feitos com pequenas pedras de xisto, trazidas do leito do rio Coa. Era nessa praça que se realizava parte do mercado dos domingos e primeiras quintas-feiras de cada mês.

Devemos notar que há poucos anos foram feitas modificações no edificio do tribunal para nêle serem instalados os cartórios.

A casa da Câmara é das mais modestas que conhecemos, das mais exíguas dimensões e singela aparência.

Na sala das sessões vê-se uma linda mesa de nogueira, obra do marceneiro José Louro, natural desta vila, e que, amante da arte, regeu durante muitos anos a banda de amadores, que era muito apreciada.

No teto da sala vê-se um lindo lustre de cristal. Do mobiliário apenas faremos menção de sete cadeiras estofadas, destinadas aos vereadores, tendo a do presidente, no espaldar e em relêvo, as armas da vila, representadas por um sabugueiro e uma chave.

Além desta sala tem as da secretaria e do arquivo. O rés-do-chão era destinado ao serviço de afilação de pesos e medidas e ao tribunal do juízo de paz.

Visto que nos estamos ocupando da humilde casa da Câmara,

para não lhe darmos o nome pomposo de paços municipais, des-cabido em tam humilde edificio, faremos menção do arquivo embora pobre. Causa verdadeira tristeza comparar a riqueza dalguns arquivos municipais com a miséria do arquivo do Sabugal.

Ali vimos os forais que D. Manuel deu ao Sabugal e a Sortelha, ignorando se também lá existem ainda os de Vilar Maior.

Muitos livros e documentos de valor que nêle havia desapareceram a pouco e pouco, sendo já de pouca ou nenhuma importância o que ali existe, excepção feita dos exemplares dos forais escritos em pergaminho. Há poucos anos, talvez trinta, appareceu numa casa particular, onde viveu um secretário da Câmara, uma caixa de bronze, contendo um jôgo de medidas antigas de pêso. Consta-nos que fôra oferecida ao governador civil de então, em vez de ter sido restituído à Câmara. Na tampa tinha sete orifícios e dois no corpo principal, por onde deviam entrar os pregos da fechadura, já retirada. A caixa tinha em letra gótica a seguinte legenda: «D. Manuel Rei de Portugal Ano de 1499».

Numa exposição, que o S.^{or} Visconde de Sacavém (José) fez há anos no seu pitoresco parque das Caldas da Rainha em 1910, figurou uma caixa igual e completa, também da época de D. Manuel.

No arquivo existem os tombos do Sabugal, Sortelha, Vila do Touro e Alfaiates; mas o do Sabugal é duma penúria extrema, porque ninguém ali se estimulou com a portaria de 8 de Novembro e 15 de Abril de 1854 que mandava executar aquella, ordenando a nomeação duma comissão encarregada de escrever os annaes do município. Já o grande historiador Alexandre Herculano, que veio consultar o arquivo, como nos affirmou o falecido director da Torre do Tombo, José Bastos, estranhou a pobreza do arquivo.

No livro destinado às arrematações do extinto concelho da Vila do Touro existe um auto onde se vê que, para ser reparada a *casa do povo*, foi a obra arrematada com a condição de o arrematante «fornecer o material e trabalho, podendo depois possuí-la durante seis annos, sem dar renda alguma».

Presidiu a esta arrematação o capitão José António Capelo, sendo escrivão Bernardo António das Póvoas. Êste auto dá a idea da pobreza daquelle município e a razão de ter acabado. Entre outras arrematações figuram nesse livro as das cancelas dos povos, do vinho ou obriga das tabernas, das marradas, afilamentos de pesos e medidas, malhadas e covagens.

Do livro de contas que pertenceu ao extinto concelho de Sortelha e relativo à freguesia da Bendada, em cujo rosto se lê: «Livro da

receita e despeza do concelho do lugar da Bendada», vimos a sentença do teor seguinte:

«O Dr. João Ferreira Sarmento Pimentel, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo condecorado com as medalhas da guerra Peninsular da Real effigie de sua Magestade Fidellissima El Rei Nosso Senhor que Deus guarde, do seu Desembargo, e seu Desembargador Provedor nesta Comarca de Castelo Branco etc.

Faço saber que eu tomei contas ao rendimento do concelho do lugar da Bendada e pelo anno de 1829 e achei haver de receita a quantia de secenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete e despeza em egual quantia pertencendo a terça de sua Magestade como se vê da Liquidação a fls. 24 v a quantia de quatro mil novecentos e vinte e trez reis, o que tudo julgo pela minha sentença.

Dada e passada no Casteleiro em 18 de Outubro de 1830.

E eu Gregorio do Nascimento Moratto que a escrevi—(a) *João Ferreira Sarmento Pimentel*».

Do livro de contas de Sortelha, relativo ao ano de 1853 a 1854, vê-se que os ordenados eram os seguintes:

Escrivão da Câmara	60\$000
Escrivão da Administração	40\$000
Tesoureiro da Câmara	9\$000
Professor de ensino primário	20\$000
Carcereiro	10\$000
Administrador do concelho	50\$000
Official de Diligências da Administração	12\$000
Official de Diligências da Câmara	9\$000
Pregoeiro	20\$000
Estafeta	15\$200
Perfazem estas quantias	<u>245\$200</u>

A receita das contribuições directas em 1848 foi de 423\$082 réis, havendo apenas em dívida 38\$205 réis.

Tinha então o concelho de Sortelha as seguintes freguesias: Sortelha, Casteleiro, Moita, Malcata, Santo Estêvão, Urgueira (aldeia de Santo António), Águas Belas, Lomba, Pausafoles, Pena Lobo e Bendada.

O tombo de Sortelha foi mandado organizar por Filipe II ao Dr. Pedro Godinho de Carvalho, do desembargo de El-Rei, no ano de 1615, sendo encarregado de prover com alçada sobre os bens dos concelhos e têrças nas comarcas da Beira.

Dêsse documento, existente no arquivo, consta que a vila era reguengo da coroa, a esse tempo do Conde D. Luís da Silveira, que apresentava o ouvidor.

Em cada ano serviam dois juizes, dois vereadores, um procurador, tendo jurisdição nas eleições dos almotacés, porteiros, jurados e quadrilheiros.

No tombo se faz também menção do castelo, cadeia, que estava dentro e de que era carcereiro o lugar-tenente do alcaide-mor, do pelourinho, casa de audiência e sino, bem como da casa do açougue.

Havia na vila de Sortelha apenas uma freguesia, pertencente à Comenda de Cristo; mas existiam muitas capelas e ermidas, de que a Câmara era fabriqueira, entre outras a da Senhora da Graça, a 2:500 metros do Sabugal, e da qual nos ocupámos já.

O concelho tinha a renda das achadas e juizes das varas nas freguesias do termo, como veremos, em artigo relativo a Sortelha.

Por curiosidade vamos transcrever na integra os §§ 22 e 23 dêsse tombo.

«§ 22. Os officiaes da Camara da villa do Sabugal tem obrigação em cada hum anno no dia que se assentar darem hum jantar aos officiaes da Câmara e outras pessoas da Governansa desta villa de Sortelha, que com elles vão á dicta villa do Sabugal e os Juizes desta entram lá quando vão ao dicto jantar com as varas alçadas. e com ellas assistem emquanto lá estam e depois de jantar o Procurador da villa do Sabugal paga hum tostão d'El-rei D. Manuel ao Procurador do concelho desta villa que lho offerecerá em huma salva de prata perante todos; e os vereadores e o Procurador da villa do Sabugal servem aos sobredictos á mesa».

«§ 23. Tem mais obrigação os officiaes da Camera da Villa do Sabugal virem a esta Camera da villa de Sortelha pedir contas em cada hum anno, para poderem encoimar, dos pães e soutos, que tem nesta villa de Sortelha da limitação que tem para a parte da sua villa».

No mesmo tombo refere-se à Aldeia de Santo António, que era reguengo do Conde de Sortelha e que fôra reguengo da coroa, pagando de nove um.

Em 1615, constando a quem fez a correição que o juiz das Achadas dessa povoação condenava as partes em vinho, ajudando depois a bebê-lo, quis pôr cõbro a tão imoral abuso, dêste modo: «pelo que ordeno aos vereadores que procedam de maneira a evitar tais abusos, sob pena de 2000 a cada hum para a tença de Sua Magestade».

Edifícios particulares

Entre os edificios particulares da vila devemos mencionar a casa chamada da escada redonda, pertencente ao nosso amigo D.^{or} Emídio Gomes Dias Neves, e que foi do malogrado D.^{or} José Maximino da Silva Azevedo, notável advogado nesta vila durante muitos anos.

Fôra do D.^{or} Brito, uma das vítimas da guerra civil, que esteve muito tempo preso nas célebres prisões ou casas-matas de Almeida. Consta-nos serem filhas d'ele D. Rita de Brito e uma outra senhora, ambas respeitáveis, a quem o Estado pagava a modesta pensão de 4\$000 réis, por terem ficado na orfandade, vítimas da cruel perseguição feita ao pai.



Fig. 2

A casa é apenas notável pela curiosa varanda de cantaria, cujo pórtico é encimado por um escudo dividido em pala, tendo de um lado (direita do observador) no alto um leão rompante, em seguida duas flores de lis, estilizadas, e no fundo três costelas, e do outro lado as mesmas figuras, com a diferença de o leão ficar em baixo e a seguir as costelas e no cimo as duas flores de lis.

Dois columnas jónicas suportam a padieira, sobre a qual assenta o escudo insculptado numa pedra quadrangular, sobre a qual pousa um pequeno friso onde assenta uma concha, da largura igual à do escudo (fig. 2).

Uma escadaria de seis ou sete degraus, em semi-círculo, dá accesos à varanda, espécie de galilé, que abre para a praça e para duas ruas, sendo o telhado apoiado em columnas jónicas que assentam nas três paredes.

Esta curiosa varanda, que dá acesso à casa do D.^{or} Gomes, fica em frente do tribunal, metendo-se de permeio a praça e a rua. Nela vimos muitas vezes o antigo dono, passeando demoradamente e nela mitigava muitas mágoas e consolava muitos aflitos.

Intra-muros, isto é, dentro da antiga vila, existem ainda restos duma casa interessante pelas suas características janelas e ainda pelos portais interiores e por uma espécie de armário, convertido em cantareira, construídas em granito mui fino. São semelhantes às janelas e portas de alguns edificios de Alfaiates e Vila do Touro.

Quando saímos do Sabugal pertencia a Isabel do Ferreiro. Há quem diga ter sido ali a casa da Câmara, o que parece pouco provável.

Num quintal duma casa contígua vimos uma linda pedra de armas, muito bem insculpida num bloco de granito quadrangular, onde se vê um escudo esquartelado, tendo na 1.^a e 4.^a quartela um castelo ou torre e no 2.^o e 3.^o uma árvore, presumivelmente um sabugueiro. Sobre o escudo vê-se um elmo e sobre este outra torre igual às do escudo (fig. 3).

Em volta do escudo há um paquife de folhagens, muito interessante e perfeito, e de tudo damos aqui uma pálida idea, especialmente do paquife, por ter desaparecido o desenho que desta pedra de armas tínhamos feito.

A casa parece remontar ao século xv. Talvez fizesse parte doutra a que estivesse ligada a curiosa pedra de armas de que vimos falando.

O que não pode admitir-se é que pertencesse às mesquinhas casas do falecido Joaquim J. Póvoas, mas a edificio sumptuoso e aparatoso, com cujo material ou ruínas fôsse edificada a actual vivenda, que tem mesquinha aparência.

Essa pedra é digna de figurar num museu, para não lhe succeder o mesmo que à pedra de armas da demolida igreja de Santa Maria. Devia ter pertencido a algum velho palácio ou solar.

E natural é que no Sabugal houvesse casas e palácios notáveis, porque nesta vila viveram e estiveram famílias ilustres e nela se hospedaram antigos reis de Portugal, entre outros: D. Sancho II de Portugal e D. Fernando III de Castela, por causa de D. Teresa; D. Denis, quando fez a conquista de Riba-Coa e D. Afonso IV e D. Beatriz e as infantas D. Leonor e D. Maria, quando esta casou com Afonso XII de Castela. A comitiva, de que também fazia parte a virtuosa rainha D. Isabel de Aragão, a rainha Santa, que foi esposa de D. Denis, demorou-se no Sabugal e dali partiu para a antiquíssima vila de Alfaiates, onde foi celebrado o casamento na igreja românica, que ali existe ainda. Erradamente se tem afirmado que tal casamento se realizou no Sabugal, pois Rui de Pina afirma o contrário.

Depois da célebre conjuração do Duque de Bragança contra D. João II, este dirigiu-se para o Sabugal, chegando a Castelo Branco, para cercar aquela praça.



Fig. 3

Renderam-se todas as fortalezas, excepto a do Sabugal, onde D. Catarina, mulher de Pedro de Albuquerque, ao ter conhecimento da prisão do marido, a não entregou, «indo el rei em pessoa cerca-la; mas antes disso, D. Catharina, vendo que a resistencia era inutil rendeu-se e el-rei, a quem não desagradou esta firmeza varonil, fez-lhe mercê dos bens do marido, como dissemos, decapitado»¹. Também no Sabugal esteve D. Afonso, rei de Leão em 1232, dando carta de povoação a Vilar Maior.

Além do escudo singelo das quinas, existe na tórre de menagem, um na abóbada e outro na face externa norte, seis pedras de armas. Havia no Sabugal, a da tórre do relójo, a do portal demolido da cidadela, a do Quintal do Póvoas, a da varanda do D.^o Emídio, a da igreja de Santa Maria do Castelo e a mutilada com flores de lis.

A pedra de armas de Santa Maria, que serviu para tapar uma sarjeta, por mais que repugne acreditar em tão vil atentado e desprezo pelas cousas antigas, existia na capela-mor daquela velha igreja, à direita, logo a seguir ao arco cruzeiro, embutida na parede do sul. No exterior desta mesma parede via-se uma lápide ilegível de xisto.

A pedra de armas consistia num escudo carregado de nove castelos, tendo sobreposto outro escudo muito menor, esquartelado, tendo na 1.^a e 4.^a quartela nove castelos e na 2.^a e 3.^a uma cruz (fig. 4).

¹ Manuel Pinheiro Chagas, *Historia de Portugal*, vol. III, p. 34, afirma que D. João II foi cercar o Sabugal, mas Garcia de Resende a tal respeito diz: «... El Rei mandou fazer as diligencias que cumpria para se haverem suas fortalezas (dos conjurados) como houeveram todas sem alguma resistencia, e assi as dos que com elle eram; salvo a fortaleza do Sabugal, muito forte, e ao estremo, em que estava D. Caterina, mulher de Pero de Albuquerque, que sabendo da prisão do marido a não quiz entregar; e para El Rei atalhar e remedear isto, mandou logo diante D. Pedro de Noronha seu mordomo mor, homem de muita autoridade, que cercasse como cercou o Sabugal; e El Rei se aparelhou para ir logo apóz elle, e foi até Castello Branco, onde com elle se ajuntou muito boa gente do reino aparelhada darmas e bons cavallos. D. Caterina, como soube da sua vinda, entregou-lhe logo o castello; e El-Rei lhe fez mercê da fazenda do marido, que por sua deslealdade tinha perdido». ... «Pero de Albuquerque, ao saber da morte do duque de Viseu, fugiu, mas, sendo preso em Lisboa, foi processado e falando eloquentemente ao rei, pois tinha fama de falar bem, este mandou-o julgar, sendo condenado á morte, sendo publicamente degolado em Monte Mór o Novo». (Garcia de Resende, *Chronica de D. João II*, vol. I, p. 134).

As armas da vila, que consistiam num sabugueiro e uma chave, não figuram em edificios da actualidade, nem nos consta que tenham apparecido abandonadas ou a tapar qualquer sarjeta, mesmo porque outrora não havia na vila canos de esgôto. Talvez lhes succedesse como ao pelourinho, que, simbolizando a autonomia e importância do município, foi apeado, porque certas pessoas pouco cultas, embora bem intencionadas, o consideraram como emblema de infâmia e despotismo, sendo dispersos pela vila os diferentes restos dêle.

Diz o grande historiador Alexandre Herculano «que as cidades municipais romanas podiam levantar nas praças a estatua de Sileno, simbolizando a liberdade burgueza», sendo esta a origem dos pelourinhos. Mais tarde a estátua foi substituída por pilastras ou columnas, e mais tarde ainda serviram também os pelourinhos de instrumento de penalidade, como afirma Teófilo Braga, não nos recordamos agora em que obra.

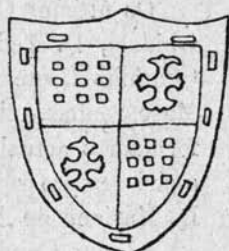


Fig. 4

Senhorio do Sabugal

Se dermos crédito a antigas crónicas, foi D. Pedro, filho de D. Afonso, o Sábio, rei de Leão, o primeiro senhor do Sabugal, e dêle foi também senhor D. Fernando, filho de el-rei D. Manuel.

Interessante seria mencionar todos os senhores do Sabugal, seus alcaides maiores e menores. Na impossibilidade que há de os indicar, falaremos apenas de alguns Condes do Sabugal.

O arquivo da Câmara é pobrissimo, nenhuns elementos fornece aos investigadores.

O primeiro Conde foi D. Duarte de Castelo Branco, nomeado por Filipe II de Espanha.

Mais tarde o condado do Sabugal foi unido ao de Óbidos e Palma. Pelo casamento do 2.º Conde de Óbidos, D. Fernando Martins Mascarenhas, alcaide-mor de Óbidos e de Selir do Pôrto com a filha do 2.º Conde da Palma, que fôra a herdeira do pai e sucessora da casa do Sabugal, ficou também sendo Conde do Sabugal. Foi aio dos filhos de D. João V e conselheiro de Estado em 1707.

Outro Conde foi D. Manuel de Assis Mascarenhas, 3.º Conde de Óbidos, filho do 2.º Conde de Óbidos, D. Fernando. Foi meirinho-mor do reino, brigadeiro de cavalaria e foi uma das vítimas do omnipotente Marquês de Pombal, falecendo nos cárceres da Junqueira, não se sabendo ao certo os motivos da perseguição.

Outros Condes foram D. José de Assis Mascarenhas Castelo Branco Lencastre, Conde de Óbidos, falecido em Agosto de 1806 nas Caldas da Rainha; D. Manuel de Assis Mascarenhas Castelo Branco Lencastre, 5.º Conde de Óbidos, que serviu no exército de Napoleão, tomando parte na batalha de Wagram. Em 1826 foi nomeado par do reino e faleceu em 5 de Fevereiro de 1839.

Os últimos Condes foram D. Luís de Assis Mascarenhas (8.º de Óbidos), D. Pedro de Alcântara de Assis Mascarenhas de Sousa Coutinho Castelo Branco da Costa e Lencastre, D. Pedro de Assis Mascarenhas, oficial de marinha, falecido em 1904. Segundo nos informam o actual Conde é o S.º D. Miguel Pedro de Melo (Murça), quasi sempre residente em Paris, filho de D. Joaquim de Melo e de D. Mariana de Assis Mascarenhas¹.

Alguns Condes do Sabugal foram também alcaides-mores do Sabugal e Alfaiates, como foi D. Fernando Martins de Mascarenhas. D. Diogo de Castro foi nomeado alcaide do Sabugal e Alfaiates por D. João II em 25 de Dezembro de 1485².

Os primeiros Condes de Óbidos, e da Palma, foram nomeados por Filipe IV de Espanha, 3.º de Portugal, e o do Sabugal por Filipe II.

Em 1808 o Conde do Sabugal fez parte da deportação que a Bayona foi cumprimentar Napoleão, que a reteve até 1814.

Entre os alcaides-mores do Sabugal convém mencionar D. Diogo de Castro, que era «muito valente cavaleiro e homem que El-Rei (D. João II) estimava e fazia muita honra...»; mas «era muito apaixonado e solto em suas palavras quando tinha paixão», diz Garcia de Rêsende. El-Rei lhe mandou um dia: «que quando alguma cousa lhe quisesse requerer fosse por outrem e não por si, por escusar paixões, de que lhe depois pesaria muito»³.

Privilégios da villa do Sabugal. Foral de D. Denis, foral de D. Manuel

Muitos foram os privilégios e favores concedidos pelos reis aos moradores do Sabugal.

Não falando nos concedidos por D. Fernando o Santo, de Castela, foram importantes os que lhes concederam D. Denis e seus sucessores. No foral dado por D. Denis, que já inserimos noutro lugar, per-

¹ Vid. *Diccionario Popular*, s. v. «Óbidos», e *Ex-Libris Portugueses*, vol. xi.

² Conde de Sabugosa, *Paço de Sintra*.

³ *Chronica de D. João II*, p. 146.

mitia que na vila se realizasse uma feira geral em cada ano, que devia durar quinze dias, como antes disso sucedia.

Proibia aos de fora do concelho armazenar ou vender vinho emquanto o houvesse na vila e seu termo. A todos os que não respeitassem aquele foral ameaçava-os de que: «sejam maldictos e aian a ira de Deus».

Em carta de 15 de Janeiro de 1390 D. Afonso concedeu aos moradores da vila e termo do Sabugal o privilégio de não lhes penhorarem os cavalos, armas, dois fatos de homens e suas mulheres, roupas de camas e bens de raiz, excepto por dívidas de El-Rei.

Não permitia que fôsse vendido o pão e vinho senão depois de escolhidos e de jurarem qual a porção de que careciam para semear. Não podiam ser-lhes vendidos os bois destinados à lavoura e as vacas de leite dos lavradores, nem as éguas destinadas à criação e os cavalos padreadores.

D. Fernando em 14 de Setembro de 1407 confirmou o antigo privilégio de os homisiados não poderem ser presos por seus crimes quando fôsem tratar de seus negócios fora da vila, durante seis semanas em cada ano.

Em 1 Janeiro de 1411 foi incluída no termo do Sabugal a vila de Alfaiates, o que foi confirmado por carta de 3 de Agosto de 1435 (era de César). D. João II em 28 de Outubro de 1428 confirmou todos os privilégios concedidos até ali, e em 30 de Janeiro de 1430 isentou os moradores de pagarem direitos por quaisquer mantimentos que comprassem em qualquer parte, ainda que houvesse posturas que a isso se opusessem.

Em carta de 5 de Janeiro de 1435 D. João o ordenou, a pedido dos moradores do Sabugal.

«Temos por bem e mandamos ... que os omisiados e degredados que estiverem na dita vila do Sabugal possam ir aproveitar e adubar os bens que os do dito lugar do Sabugal ham nos termos dos sobreditos lugares da cidade da guarda e de penamacor e de sortelha sem bargo nenhum E sem outra licenca. Contanto que naquele dia que partirem do dito lugar do Sabugal tornem a dormir na dita vila do Sabugal. E porem mandamos a todos os Juizes e justiça de nossos Reinos que o cumpram e guardem asi e façam cumprir e guardar. E nem consintam que nenhum contra ello mal nam facam. E em testemunho desto lhe mandamos dar esta carta. dante em estremoz vinte e cinco dias de Janeiro de 1435»¹.

¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro da Beira*, I, fl. 62.

Já D. Afonso V havia concedido ao Sabugal privilégios importantes, como o de receber as rendas das terras maninhas até então recebidas pelos reis de Portugal¹.

D. Manuel confirmou os privilégios antes d'ele concedidos. Copiemos a carta d'este rei com data de 17 de Novembro de 1497, estando na cidade de Évora, com que beneficiava os clérigos:

«D. Manuel &. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que por parte dos clérigos de Riba de coa nos foy apresentada huma carta que tal he: D. Afonso pola graça de deus Rei de Portugall e do Algarve. A quantos esta carta virem faço saber que todos los meus aciprestes e todos los meus clérigos do Sabugall etc. me enviaram mostrar huma carta del rey dom donis meu padre a que deus perdoe de mercee que lhes fizera na quall he contheudo que elle recebia todos em sa guarda e em sa encomenda e todos seus erdamentos e povissões e todollos seus homens e todallas outras sas cousas e mandaua e defendia que nhum nom fosse ousado de contra elles uir nem lhes fizesse mall nem força a elles nem a sas cousas de susso ditas Outro sy mandaua que os clérigos nem os aciprestes de susso ditos nom fossem costringidos pera rresponder senão perante seus aciprestes ou perante outros juizes Ecclesiasticos assy como rrespondiam todollos outros clérigos de seus regnos E assy como elles sempre vssaram em aquella terra de rriba de coa a hum morauam saluo aquellas demandas porque deuiam rresponder perante os juizes sagraaes Outro sy mandaua e defendia que nhum caualeiro nam pousasse com eles nem lhes fezesse mall nem força sobre ello seu saluo se pousassem com elles se outras pousadas não achassem quando elle hy fosse e nam em outra guissa outro sy mandaua e tinha por bem que esses clérigos de susso ditos podessem comprar como ante comprauam erdamentos pois elles seruiam os erdamentos aquelles que os quisessem leixar a seus filhos ou a seus criados ou a outras pessoas sagraaes outro sy mandaua que elles podessem erdar todollos seus filhos e todas sas filhas e os seus criados segundo mais compridamente he contheudo na dita carta delrei meu padre quem delles tem e ora os ditos aciprestes e clérigos enuiaram me pedir por mercee que eu lhes confirmasse adita carta e lha fizesse Comprir e guardar E eu querendolhes fazer graça e merçee confirmolhes adita carta e tenho por bem e mando que lhes seja comprida eguardada em todo assy como em ella é contheudo E em testemunho

¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro da Beira*, I, fls. 60, 64, 280, e II, fls. 60 e 210.

desto dei aos ditos clérigos e aciprestes esta minha carta dante em estremo a 24 dias de março Elrei o mandou por miguel viuas seu clérigo veedor da sa chancelaria martim esteves afez era de 1373 annos miguel viuas pedimdo-nos a dita carta E nos visto seu requerimento e querendolhes fazer graça e mercee temos por bem e lha confirmamos assy e polla guissa e maneira que se em ella conthem E assy mandamos que se cumpra Inteiramente dada em a nossa cidade deuora a 17 dias do mes de nouembro uicente pires a fez anno do nascimento denosso Senhor Jh Xpo de 1497»¹.

O privilégio de couto

Tinha esta vila também o privilégio de couto, como outras vilas e povoações do país.

Havia coutos do reino, dos fidalgos, senhores, igrejas e mosteiros. Nas localidades que gozavam do privilégio de couto refugiavam-se os criminosos. Era o direito de asilo, o meio de povoar certas terras nos primeiros tempos da monarquia, atraindo ali os criminosos e malfeitores.

O direito de asilo tinha por vezes fins humanitários e verdadeira razão de ser, como quando os homens do povo eram perseguidos sem que fôsem criminosos.

Também se dava o nome de coutos aos marcos que serviam de balizas aos mesmos.

A companhia dos cavaleiros do Sabugal

No reinado de D. Denis organizou-se na vila do Sabugal a companhia militar dos cavaleiros, composta da vila e respectivo termo. Foi esta companhia confirmada por D. Denis em 1346², e representa um belo exemplo de mutualismo.

Quando a um desses cavaleiros morresse o cavalo eram os outros obrigados a comprar-lho, dando para isso uma libra cada um.

Esta sociedade militar tam antiga tinha já a nítida compreensão do que actualmente se chama mutualismo. Em muitas freguesias do país há longos annos que existem sociedades cujo fim consiste no mútuo auxílio. Quando a um sócio morre um boi ou outra rês os restantes são obrigados a indemnizá-lo ou a pagar-lhe o prejuízo que sofreu.

¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro da Beira*, IV, fl. 151.

² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro da Beira*, III, fl. 59.

A maior parte dessas sociedades são constituídas sem formalidades legais, mas em geral os sócios cumprem rigorosamente os compromissos. Vê-se que a instituição popular do auxílio mútuo é antiqüíssima.

Quando foi demolida a igreja de S. Tiago, que existia no Largo do Correio, à entrada da vila, apareceram ali uma espada e umas esporas numa sepultura coberta com uma lápide, que tinha insculpida uma espada ou montante, remetida para um museu de Lisboa. Houve quem afirmasse que essas esporas deviam ter pertencido a um desses cavaleiros do Sabugal.

Temerária nos parece, porém, tal afirmativa. Embora as esporas e a lápide fôsem dum militar o caso não merece estranheza, porque sendo o Sabugal uma vila acastelada e muito antiga, uma grande fortaleza, natural era que nela houvesse sempre militares, como natural era que fôsem sepultados em qualquer das muitas igrejas ou capelas.

Não sabemos em que museu existe a tal lápide nem o destino dado às esporas achadas, o que é de lamentar, porque talvez fornecessem algum esclarecimento.

Conhecemos na igreja românica de S. Martinho de Óbidos um caixão de pedra, cuja tampa tem insculturado um montante tendo no relêvo cinto e correias.

O concelho do Sabugal em 1842 tinha uma população de 2:279 fogos e as seguintes freguesias:

Aldeia do Bispo	120
Aldeia Velha	155
Lajeosa	140
Nave do Sabugal e Ruvina	201
Quadrazais	221
Rendo	159
Sabugal (com duas anexas)	219
Souto.	230
Vale de Espinho	162
Vila Boa	121
Quintas de S. Bartolomeu	82
Rapolla do Coa (<i>sic</i>)	58
Touro	251

Pertencia à correição de Castelo Branco, assim como Sortelha e vila do Touro.

JOAQUIM MANUEL CORREIA.